



COMEC

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012**

Contrato de Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia -MMS, serviços de mensagens curtas -SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de *roaming*, com fornecimento dos aparelhos em comodato, destinados a atender as necessidades de diversos Órgãos da Administração Direta do Estado do Paraná que entre si celebram a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, e a empresa **OI MOVEL S.A**

Pelo presente instrumento, tendo de um **A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba e pelo Diretor Presidente, **RUI KIYOSHI HARA** e **JOSE ANTONIO CAMARGO**, respectivamente, e de outro o **consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.722.032/0001-30, tendo como líder a empresa **14 Brasil Telecom Celular S/A**, filial Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0008-98, domiciliada na Avenida Manoel Ribas n.º 115, 14º andar, Curitiba, Paraná, neste ato representando através de Procuração do Livro n.º 3218, fls. 045, ato n.º 28, do 15º Ofício de Notas, situado na Rua Ouvidor n.º 89, Barra da Tijuca – RJ, constitui seus Procuradores **NILSON MIGUEL ESTEVÃO** – Gerente de Atenção ao Cliente, portador da identidade R.G 4.252.211- 2 SSP.PR, inscrito no CPF n. 689. [REDACTED]-49 e **CLÁUDIO ROCHA VASCONSELOS** – Gerente de Vendas, portador da identidade n. M-3418939, inscrito no CPF n. 859 [REDACTED]-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente aditamento, que será regido pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial n.º **161/2011-SRP/DEAM**, datada de 01 de junho de 2012, integrantes do protocolo 11.272.004-9, mediante as cláusulas e condições transcritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto / alterações**

O presente Termo Aditivo, tem por objeto alteração da denominação social da 14 Brasil Telecom Celular S/A para OI Móvel S/A, sociedade anônima com sede em Brasília/DF, no SIA/SUL-ASP-Lote D – bloco b (térreo), Guará, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963/0001-11.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2012.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC  
Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3351-6500 Fax (41) 3351-6502 - e-mail: comec@comec.pr.gov.br



**COMEC**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 08 de outubro de 2013

**CONTRATANTE**

  
**RUI KIYOSHI HARA**  
Coordenador da RMC Diretor

  
**JOSÉ ANTONIO CAMARGO**  
Presidente da Comec

**CONTRATADA**

**NILSON MIGUEL ESTEVÃO**  
OI MOVEL S.A

  
**CLAUDIO ROCHA VASCONSELOS**  
OI MOVEL S.A

**TESTEMUNHAS:**

  
**JUCELIA DO ROCIO BARON**  
CPF 757. [REDACTED] -20

  
**ROSICLER TACHINSKI**  
CPF 023. [REDACTED] -59